

**Tabela R - Repartição Geográfica**

1. Os códigos para a desagregação por regiões do país encontram-se no quadro seguinte, sendo o critério para a imputação das operações aos vários distritos o da localização dos balcões onde essas operações se realizam.

<b>Localização Geográfica</b>	<b>Código</b>
<b>Distritos</b>	
Aveiro	01
Beja	02
Braga	03
Bragança	04
Castelo Branco	05
Coimbra	06
Évora	07
Faro	08
Guarda	09
Leiria	10
Lisboa	11
Portalegre	12
Porto	13
Santarém	14
Setúbal	15
Viana do Castelo	16
Vila Real	17
Viseu	18
<b>Regiões Autónomas</b>	
Açores	19
<i>Off-shore*</i>	20
<i>Não Off-shore</i>	21
Madeira	22
<i>Off-shore*</i>	23
<i>Não Off-shore</i>	24

---

\* Corresponde às sucursais financeiras exteriores e internacionais instaladas naquela zona off-shore